

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE NATAL NO COMÉRCIO TRADICIONAL “UM NATAL EMBRULHADO”**

### **1.OBJETO**

O Presente Regulamento define as regras a que deve obedecer o concurso de Decoração de Natal no Comércio “Natal Embrulhado”, organizado pela ADL no âmbito da promoção das atividades de Natal com a Município da Lourinhã.

### **2.OBJETIVO**

Fomentar a divulgação, dinamizar através das redes sociais, promover e publicitar todo o comércio tradicional existente no concelho da Lourinhã.

O concurso destina-se a todos os estabelecimentos comerciais no Concelho da Lourinhã, de qualquer ramo de atividade, que se encontre aberto ao público.

### **3.TEMA**

“Um Natal Embrulhado”

### **4.DESCRICÃO**

A atividade terá duas categorias a concurso:

- a) Decoração de Montra de Natal
- b) Decoração Exterior da Loja

### **5.REQUISITOS**

1. Decoração com motivos natalícios
2. Visíveis ao público no exterior
3. Respeitar o tema definido e anunciado

### **6.COMO PARTICIPAR**

1. A inscrição é gratuita e deve ser efetuada mediante o preenchimento da FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO que se encontra em anexo no presente regulamento ou através do link:
2. No Formulário de Inscrição é necessário indicar a(s) categoria(s) a que concorre.
3. Após a entrega da Formulário de Inscrição, terá acesso a elementos de comunicação, que incluem um dístico alusivo ao Concurso.
4. Enviar imagens da decoração respetiva (com boa qualidade), a cada categoria, acompanhada de uma breve descrição para o e-mail [adlourinha@gmail.com](mailto:adlourinha@gmail.com).

### **7.CALENDÁRIO**

1. Período de inscrição: 10 de novembro a 15 de dezembro.
2. Inauguração da Iluminação de Natal: 26 de novembro de 2022
3. Envio das imagens para concurso: até 4 de dezembro
4. Promoção e divulgação das lojas e montras a concurso: a partir de 7 de dezembro, nas redes Sociais.
5. Resultados dos vencedores: 6 de janeiro de 2023

### **8.AVALIAÇÃO DO CONCURSO**

O processo de avaliação será efetuado através dos votos do público, nas Redes Sociais.

Mais do que encontrar vencedores, pretendemos com esta iniciativa da votação do público, gerar muitas publicações/partilhas/interações para divulgar ao máximo as lojas existentes no

comércio tradicional, na vila da Lourinhã, e nas aldeias do concelho, apresentar tudo que existe, promovendo o aumento de vendas.

O público votará através da Página da ADL, clicando no botão “gosto” no Facebook. Vence o concurso quem obtiver maior número de votos, em cada categoria.

Na votação deverão ter em conta os seguintes pontos:

- a) Concordância com o tema
- b) Harmonia e Estética do Conjunto
- c) Originalidade e Criatividade
- d) Materiais utilizados

Em caso de empate, a direção da ADL fará uma votação interna para encontrar o vencedor.

## **9.PRÉMIOS**

1 cabaz de Natal para Vencedor de cada Categoria

## **10.DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS**

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 6 de janeiro de 2023, nas redes sociais da ADL.

E entrega de prémios ocorrerá em data a definir.

## **11.INTERPRETAÇÃO E LACUNAS**

1. Para os devidos efeitos considera-se que ao concorrer, os participantes aceitam implicitamente as condições expressas no presente documento.
2. As dúvidas que surjam na aplicação do presente regulamento de concurso são esclarecidas pela ADL.
3. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela organização.